

DECISÃO CFO-SEC-19, de 02 de julho de 2007

Homologa o resultado da eleição processada em 22 de junho de 2007, no CRO-MT.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 22 de junho de 2007, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 03 de julho de 2007 a 02 de julho de 2009:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MT-CD-Nº

Alessandro Augusto Lopes Santana da Silva 2515

Fernando Humberto Vilela 1285

Flávio Cezar Ourives Luz 2520

Marcus Benedito Fava 1361

Nasser Hussein Fares 970

MEMBROS SUPLENTE CRO-MT-CD-Nº

Antônio José Garcia Palma 2316

Carla Andréia Veiga Bertaia 1609

Dalter Silva Favarete 2831

Maria Carmen Palma Faria 2144

Ronaldo Silva Jardim 1332

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, para o biênio de 03 de julho de 2007 a 02 de julho de 2009, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 02 de julho 2007.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE